



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo tem como Contratação de empresa especializada, para fornecimento de uma passagem aérea ida e volta para o Gestor de Serviços, se deslocar até Brasília, participar da XXVI Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios nos dias 19 a 21 de maio de 2025.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos juntados aos autos, a previsão do art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021 e do art. 2º, da Resolução nº 010/2023 do CODEPLAN-SC - SC, **AUTORIZO** o pagamento para a realização do serviço acima descrito através de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, § II da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, se houver, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Mafra /SC, 05 de maio de 2025.

**EMERSON MAAS**

**Presidente /CODEPLAN-SC**